



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

## DECRETO Nº 172, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 1.379,91 (mil trezentos e setenta e nove reais com noventa e um centavos), com o objetivo de complementar recurso para Folha de Pagamento referente à rescisão, no mês de Julho do corrente ano, conforme Art. 8º, I, da Lei nº 6.269 de 30 de Dezembro de 2015.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.167	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	0001	655	R\$ 1.379,91
<b>R\$ 1.379,91</b>					

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.167	3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas e Variáveis	0001	3531	R\$ 1.379,91
<b>R\$ 1.379,91</b>					

**Art.4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 11 de Agosto de 2016.

**José Cláudio Ferreira Martins**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Nicole Patron Porto**  
Secretária de Administração